



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE CERTAME**

**Processo Administrativo nº 4.852/2023**

**Chamamento Público nº 10/2023**

**Objeto: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando os apontamentos trazidos pela Controladoria Geral do Município, no relatório de fls. 486-487, no que diz respeito à existência de vícios no curso da realização do Chamamento Público nº 10/2023;

Considerando o parecer jurídico constante nos autos às fls. 489-490, que expõe como insanáveis as inconsistências apontadas, por estarem eivadas de vícios de legalidade, com fulcro na Súmula 473 do STF;

Considerando, ainda, o poder-dever da Administração Pública em rever os atos por ela praticados, podendo revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, e devendo anulá-los quando na ocorrência de vícios de legalidade;

**DECIDO**, na condição de ordenadora da despesa decorrente dos presentes autos, pela **ANULAÇÃO** do Chamamento Público nº 10/2023, bem como de todos os atos praticados no curso do Processo Administrativo nº 4.852/2023, em face do disposto nos artigos 49 e 59 da Lei 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 24 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 37.879